

PUBLICIDADE LEGAL

Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A.

NIRE 4330004716-4 | CNPJ/ME 01.722.480/0001-67

ATA DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA REUNIÃO DA DIRETORIA DAS QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2025

Data, Hora e Local: Realizada no dia 10 de julho de 2025, às 10h30 horas, por meio de videoconferência.

Convocação: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos diretores da Quero-Quero VerdeCard Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia").

Presença: Presidente: Sr. Peter Takaharu Furukawa; Secretário: Sr. Jean Pablo de Mello.

Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a retificação do item (i), subitens (b), (d), (l), (n), (r), (s) da ata de Reunião da Diretoria da Companhia realizada em 06 de junho de 2025 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o nº 11105865 ("RD da Fiadora"), que deliberou, dentre outras matérias, sobre a prestação, pela Companhia, de garantia Fidejussória na forma de fiança, em favor dos titulares das Debêntures da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única ("Emissão"), para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição ("Oferta") com a finalidade de ajustar o Valor Total da Emissão, a Destinação de Recursos, o Prazo e Data de Vencimento, a Quantidade de Debêntures, o Pagamento da Remuneração e a Amortização Programada; (ii) a ratificação de todas as demais deliberações tomadas na RD da Fiadora que não tenham sido expressamente retificadas nessa reunião; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Companhia e seus representantes estatutários e/ou procuradores para a efetivação da Emissão e/ou da Oferta, bem como todos aqueles necessário para a consecução dos itens (i) e (ii) acima.

Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria aprovaram, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue: (i) aprovar a retificação do item "I", itens (b), (d), (l), (n), (r), (s), da RD da Fiadora, conforme abaixo: (b) **Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) na Data de Emissão; (d) **Destinação de Recursos:** os recursos líquidos captados por meio da Emissão serão destinados para fins corporativos gerais da Companhia; (l) **Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de vencimento e/ou resgate antecipado das Debêntures, as Debêntures terão prazo de vencimento de 60 (sessenta) meses, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de julho de 2030 ("Data de Vencimento"); (n) **Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 60.000 (sessenta mil) Debêntures; (r) **Pagamento da Remuneração:** sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento e/ou resgate antecipado das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a partir da Data de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de abril, julho, outubro e janeiro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 (quinze) de outubro de 2025 e o último, na Data de Vencimento; (s) **Amortização Programada:** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento e/ou resgate antecipado das Debêntures, ou amortização extraordinária das Debêntures nos termos previstos na Escritura de Emissão, a partir da Data de Emissão, a Remuneração será paga trimestralmente, em parcelas consecutivas, a serem pagas sempre no dia 15 (quinze), dos meses de outubro, janeiro, abril e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 15 (quinze) de outubro de 2026 e o último, na Data de Vencimento, de acordo com as datas e percentuais a serem indicados na Escritura de Emissão; (ii) ratificar todas as demais deliberações tomadas na RD da Fiadora, que não tenham sido expressamente retificadas nessa reunião; e (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela Companhia e seus representantes estatutários e/ou procuradores para a efetivação da Emissão e/ou da Oferta, bem como todos aqueles necessário para a consecução das deliberações contantes nos itens (i) e (ii) acima.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Peter Takaharu Furukawa – Presidente da Mesa; Jean Pablo de Mello – Secretário da Mesa. Cachoeirinha, 10 de julho de 2025. **CONFERE COM ORIGINAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO.** Peter Takaharu Furukawa - Presidente, Jean Pablo de Mello - Secretário. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certífico registro sob o nº 11156662 em 22/07/2025 da Empresa QUERO-QUERO VERDECARD INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ 01722480000167 e protocolo 252478878 - 11/07/2025. Autenticação: 20543960936BDC5E2504BFE70D88026424DD9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL
TEM DATA E LOCAL CERTO
PARA SER PUBLICADA

Escaneie o
QRCode
abaixo e entre
em contato:



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

WHATSAPP: (51) 3213-1342 | EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR